

ESPECIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. Nome do Município/UF:
2. Nome do(a) atual Prefeito(a) Municipal:
3. Nome do(a) atual Gestor(a) Titular Municipal de Utilização de Praias:
4. Nome do(a) atual Gestor(a) Substituto(a) Municipal de Utilização de Praias:
5. O Município já aderiu ao Projeto Orla?
- Sim Não

Se sim, especifique a baixo:

- a. Data de adesão ao Projeto Orla:
- b. Nome do instrutor e/ou responsável:
- c. Data da **Oficina I** do Projeto Orla:
- d. Data da **Oficina II** do Projeto Orla:

6. O Município instituiu o Comitê Gestor da Orla, de que trata o inciso VI da Cláusula Terceira do TAGP?

Sim Não

Se sim, encaminhe a cópia do ato normativo que o instituiu via e-mail à SPU (nugap-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_número do indicador"

Se sim, especifique a baixo:

- a. Data de instituição do Comitê Gestor da Orla:
- b. Composição do Comitê Gestor da Orla:

NÃO FOI FORMADO.

- c. Número de atas do Comitê Gestor da Orla:

7. O Município possui ou já desenvolveu o Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI)?

Sim Não

Se sim, encaminhe o arquivo de comprovação via e-mail à SPU (nugap-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_número do indicador"

Se sim, especifique a baixo:

- a. Data do envio do PGI à **Comissão Técnica Estadual (CTE)**:
- b. Data do envio do PGI à **Comissão Nacional (CN)**:
- c. Data da audiência pública em que o PGI foi legitimado:

8. O Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI) é incorporado à legislação municipal?

Sim Não O Município não possui PGI instituído

Se sim, encaminhe a legislação na qual o PGI foi incorporado via e-mail à SPU (nugap-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_número do indicador"

9. O já implementou alguma das ações previstas no Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI)?

Sim Não O Município não possui PGI instituído

Se sim, especifique abaixo quais ações já foram implementadas:



10. O Município possui Planta de Valores Genéricos (PVG)?

Sim Não

TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES DOS USUÁRIO!

11. Houve substituição do(a) Gestor(a) Titular e/ou Substituto(a) neste ano?

Sim Não

Se sim, houve atualização no portal de serviços da SPU na internet conforme o prazo estipulado pelo TAGP?

Nota:

O prazo estipulado pelo TAGP é de até 5 (cinco) dias após a substituição.

Sim Não

12. Data de assinatura do Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP):

13. Data de publicação do extrato do TAGP no Diário Oficial do Município:

14. Data de publicação do extrato do TAGP em jornal de grande circulação local:

15. Data de encaminhamento de cópia do TAGP à Câmara de Vereadores:

16. Extensão total da orla do Município: km

17. Extensão da orla municipal na área objeto do TAGP: km

18. Número de praias **na área objeto do TAGP**:

19. Número **total** de praias do Município:

20. O Município possui ações e/ou campanhas educativas para o uso responsável e seguro de praias?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir o funcionamento destas ações e/ou campanhas:

CAMPANHA PRAIA LIMPA -Para conscientizar o banhista sobre a necessidade de preservar o ambiente praial, a Secretaria de Meio Ambiente realiza há mais de 30 anos a Campanha Praia Limpa.

Os educadores ambientais fazem um trabalho de conscientização junto aos quiosqueiros, bares próximos às praias e aos banhistas, realizando ações educativas como oficinas e distribuição de material informativo.

PROJETOS: Tamar, Caimã, Baleia Jubarte (Instituições parceiras)

21. O Município possui plano de ordenamento da faixa de areia das praias?

Nota:

Plano de ordenamento é um instrumento não previsto na legislação brasileira que busca zonear a praia terrestre ou aquática, destinando áreas específicas para determinadas atividades, impondo normas com relação à publicidade e ao comércio, dentre outras questões que melhoram o espaço público das praias.

Sim Não

Se sim, encaminhe o arquivo de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_número do indicador"

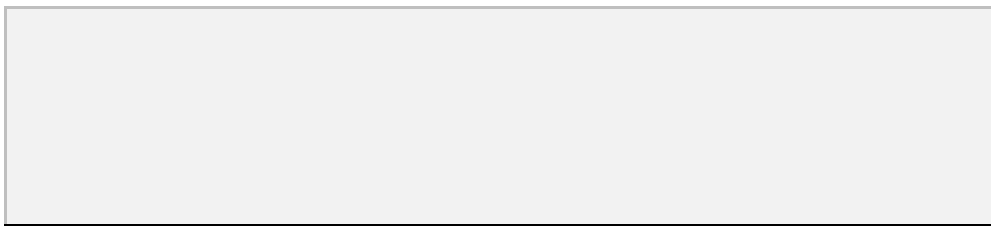
22. Existe articulação entre instrumentos de planejamento e ordenamento territorial da área do TAGP?

Nota:

Por exemplo: articulação entre o Plano de Gestão Integrada da Orla - PGI, o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro - PMGC, o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro - ZEEC, o Plano Diretor, o Código de Posturas, dentre outros.

Sim Não Não sei

Se sim, especifique a seguir como ocorre esta integração:



23. O Município possui Plano Municipal de Turismo?

Sim Não

Se sim, encaminhe o arquivo de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_municipio_número do indicador"

24. O Município possui espaço de fácil acesso para reclamações e denúncias referentes à área objeto do TAGP?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo o local, telefone e/ou e-mail e os responsáveis por atender a estas reclamações e denúncias:

156 - Luciana Possati

Quantas reclamações e/ou denúncias foram **recebidas** neste ano?

Quantas reclamações e/ou denúncias foram **respondidas** neste ano?

25. A área objeto do TAGP possui fiscalização relacionada ao seu cumprimento?

Sim Não

Se sim, qual a sua avaliação sobre a quantidade de fiscais que atuam na área objeto do TAGP?

0 = sem fiscais 1 = com fiscais, mas em número insuficiente 2 = com fiscais em número suficiente

26. Qual o endereço do sítio eletrônico institucional do Município para divulgação das informações relativas às áreas objetos do TAGP?

www.vitoria.es.gov.br/gestaodaoria

27. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município as normas sobre uso e ocupação do solo?

Nota:

Por exemplo, o Plano Diretor Municipal, a Lei de Diretrizes Urbanísticas, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:

www.vitoria.es.gov.br/prefeitura/plano-diretor-urbano

28. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município os Códigos de Obras e de Posturas?

Sim Não

Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:

www.vitoria.es.gov.br/gestaodaoria

29. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município as legislações ambientais **estaduais** incidentes na área objeto do TAGP?

Sim Não

Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:

30. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município as legislações ambientais **municipais** incidentes na área objeto do TAGP?

Sim Não

Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:

www.vitoria.es.gov.br/gestaodaoria

31. Está disponível no sítio eletrônico institucional do Município o Plano de gestão local de ordenamento da orla, ou o Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla?

Sim Não O Município ainda não possui estes instrumentos

Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:

www.vitoria.es.gov.br/gestaodaoria

32. O Município permite a exploração econômica das praias objetos do TAGP por comércio ambulante com pontos fixos e não fixos?

Nota:

Comércios ambulantes com pontos fixos: quiosques, tendas, bares, dentre outros.

Comércios ambulantes com pontos não fixos: caixa térmica, carrinho de alimentos, artigos para praia, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo o link específico no qual estão disponibilizados os **editais e resultados de licitações públicas para o ano avaliado** :

www.vitoria.es.gov.br/gestaodaoria

33. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município os contratos e termos vigentes firmados com terceiros na área objeto do TAGP?

Sim Não

Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:

34. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município as licenças ambientais referentes aos contratos e termos vigentes firmados com terceiros na área objeto do TAGP?

Sim Não

Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:

ESPECIFICAÇÕES DAS PRAIAS SITUADAS NA ÁREA OBJETO DO TAGP

Informe os nomes das praias sob gestão municipal abaixo:

Informe as extensões das praias sob gestão municipal abaixo:

A	Praia Mole	km
B	Praia de Camburi	km
C	Ponta Formosa	km
D	Praia do Canto	km
E	Ilha do Frade	km
F	Praia de Santa Helena	km
G	Curva da Jurema	km
H	Ilha do Boi	km
I	Praia do Meio	km
J	Praia Funda	km
K	Praia da Capitania	km
L	Praia da Castanheira	km
M	Praia do Pontal de Camburi	km
N	N	km
O	O	km
P	P	km
Q	Q	km
R	R	km
S	S	km
T	T	km
U	U	km
V	V	km
W	W	km
X	X	km
Y	Y	km
Z	Z	km
AA	AA	km
AB	AB	km
AC	AC	km
AD	AD	km

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE
PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS**

Nome da praia:

AMBIENTAL

1. Há alguma Unidade de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo sua categoria, esfera de gestão e distância da praia em km:

Área de Proteção Ambiental Praia Mole (0 Km da praia).

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?

Nota (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):

Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:

Restinga – 101.039,70 m²

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?

Nota (MMA, 2006):

Classe A: baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

Classe B: orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.

Classe C: apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.

Classe A Classe B Classe C

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?

Nota:

Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, dentre outros.

Sim Não

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nuaop-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?

Nota:

Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?

Sim Não Não há comerciantes nesta praia

Se sim, descreva abaixo estas ações:

ACESSO PÚBLICO

8. A praia possui acesso para pedestres?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

9. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

10. A praia possui acesso para veículos de resgate?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate:

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

11. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?

Não há APPs nesta praia Passarelas suspensas sobre as APPs Delimitações de acessos entre as APPs Outras

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:

Naõ há.

12. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

13. A praia possui guarda-vidas?

Sim Não

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais:

 km

14. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?

Anual Sazonal Somente durante os finais de semana Outros Esta praia não possui guarda-vidas

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

15. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?

Sim Não

16. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?

Não possui Coleta comum Coleta comum e seletiva

17. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?

Não possui 1 vez por semana 2 a 3 vezes por semana Mais de 3 vezes por semana Outros

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

18. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.

Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

19. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia? L

20. A praia possui limpeza mecânica?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:

21. A praia possui análises de balneabilidade?

Sim Não

22. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?

Semanal Quinzenal Mensal Anual Outros Esta praia não possui análise de balneabilidade

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

23. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?

Nota (CETESB):

Má: praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.

Regular: praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.

Boa: praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.

Ótima: praias classificadas como excelentes 100% do ano.

Má Regular Ótima Não há análise de balneabilidade nesta praia

24. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?

Sim Não Esta praia não é imprópria para banho Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:

25. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?

Sim Não Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:

26. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? km

27. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**?

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**?

29. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada?

Nota (EMBRATUR, 1975):

Categoria A: acima de 15m² por banhista.

Pouco densa, geralmente recebe equipamentos de alta categoria. Praias comumente de pequeno porte e beleza intensa.

Categoria B: de 6 a 15 m² por banhista.

Densidade ocupacional média, permitindo maior flexibilidade na ocupação da área.

Categoria C: até 5 m² por banhista.

Praias destinadas à ocupação em massa. Geralmente possuem grandes extensões e estão localizadas nas proximidades de grandes centros urbanos.

Categoria A Categoria B Categoria C

30. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como barracas e/ou quiosques fixos ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas autorizações:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	Quantidade de autorizações deste tipo na mesma autorização

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nuqep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

31. Neste ano, o Município permitiu o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como arenas ou palanques para a prática de esportes, apresentações, práticas religiosas ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da permissão	Quantidade de permissões deste tipo na mesma permissão

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nuqep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

32. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas móveis?**

Nota:

Por exemplo, tendas para aluguel de cadeiras e/ou guarda-sol, dentre outros.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

38. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

Especifique os tipos de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

39. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

40. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE
PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS**

Nome da praia:

AMBIENTAL

1. Há alguma Unidade de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo sua categoria, esfera de gestão e distância da praia em km:

Área de Proteção Ambiental Baía das Tartarugas (0 Km da praia), Reserva Ecológica Restinga de Camburi (aprox. 0,05 Km da praia), Refúgio da Vida Silvestre Munic. Da Mata Paludosa (aprox. 2,3 Km da praia), e Estação Ecológica Ilha do Lameirão (aprox. 3 Km da praia), todas na esfera de gestão municipal.

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?

Nota (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):

Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:

Restinga – 70.750,1 m²
AVE de Camburi - 2.339,6 m²

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?

Nota (MMA, 2006):

Classe A: baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

Classe B: orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.

Classe C: apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.

Classe A Classe B Classe C

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?

Nota:

Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, dentre outros.

Sim Não

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nuaop-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?

Nota:

Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?

Sim Não Não há comerciantes nesta praia

Se sim, descreva abaixo estas ações:

Campanha "Praia Limpa", onde é desenvolvida a sensibilização dos usuários (municípios, turistas, comerciantes e ambulantes) quanto à geração e deposição de resíduos na praia.

ACESSO PÚBLICO

8. A praia possui acesso para pedestres?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

Ao longo de toda extensão da praia.

9. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

Apenas um acesso através de uma tenda instalada na praia, onde profissionais prestam orientação e assistência para utilização das cadeiras anfíbio. O serviço denomina-se Praia Acessível e é de responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer de Vitória.

10. A praia possui acesso para veículos de resgate?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate:

4

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

11. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?

Não há APPs nesta praia Passarelas suspensas sobre as APPs Delimitações de acessos entre as APPs Outras

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:

Cercamento com toras de eucalipto e cordas de sisal

12. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

13. A praia possui guarda-vidas?

Sim Não

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais:

km

14. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?

Anual Sazonal Somente durante os finais de semana Outros Esta praia não possui guarda-vidas

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

Diário

15. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?

Sim Não

16. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?

Não possui Coleta comum Coleta comum e seletiva

17. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?

Não possui 1 vez por semana 2 a 3 vezes por semana Mais de 3 vezes por semana Outros

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

Diariamente

18. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.

Papeleiras, coletores, manilhas.

Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugsp-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

19. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia? L

20. A praia possui limpeza mecânica?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:

Carrinho de limpeza da areia - Caminhão Tatuí

21. A praia possui análises de balneabilidade?

Sim Não

22. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?

Semanal Quinzenal Mensal Anual Outros Esta praia não possui análise de balneabilidade

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

23. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?

Nota (CETESB):

Má: praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.

Regular: praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.

Boa: praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.

Ótima: praias classificadas como excelentes 100% do ano.

Má Regular Ótima Não há análise de balneabilidade nesta praia

24. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?

Sim Não Esta praia não é imprópria para banho Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:

Através do monitoramento das fontes de lançamentos de efluentes

25. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?

Sim Não Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:

Através de placas informativas instaladas na praia, bem como no site através do endereço <http://www.vitoria.es.gov.br/balneabilidade.php>

26. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? km

27. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**?

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**?

29. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada?

Nota (EMBRATUR, 1975):

Categoria A: acima de 15m² por banhista.

Pouco densa, geralmente recebe equipamentos de alta categoria. Praias comumente de pequeno porte e beleza intensa.

Categoria B: de 6 a 15 m² por banhista.

Densidade ocupacional média, permitindo maior flexibilidade na ocupação da área.

Categoria C: até 5 m² por banhista.

Praias destinadas à ocupação em massa. Geralmente possuem grandes extensões e estão localizadas nas proximidades de grandes centros urbanos.

Categoria A Categoria B Categoria C

30. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como barracas e/ou quiosques fixos ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas autorizações:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	Quantidade de autorizações deste tipo na mesma autorização
Quiosques			

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nuqep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

31. Neste ano, o Município permitiu o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como arenas ou palanques para a prática de esportes, apresentações, práticas religiosas ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da permissão	Quantidade de permissões deste tipo na mesma permissão
Arena Verão	11/01/2019 até 03/02/2019		
Mar da Música			

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nuqep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

32. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas móveis?**

Nota:

Por exemplo, tendas para aluguel de cadeiras e/ou guardas-sol, dentre outros.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

38. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

Especifique os tipos de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

39. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

40. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE
PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS**

Nome da praia:

AMBIENTAL

1. Há alguma Unidade de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo sua categoria, esfera de gestão e distância da praia em km:

Área de Proteção Ambiental Baía das Tartarugas (0 Km da praia), Parque Von Schilgen (aprox. 1,2 Km da praia), e Reserva Ecológica Morro do Itapenambi (aprox. 2,0 Km da praia), todas na esfera de gestão municipal.

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?

Nota (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):

Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:

Restinga – 12.821,50 m²

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?

Nota (MMA, 2006):

Classe A: baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

Classe B: orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.

Classe C: apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.

Classe A Classe B Classe C

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?

Nota:

Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, dentre outros.

Sim Não

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nuaep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?

Nota:

Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?

Sim Não Não há comerciantes nesta praia

Se sim, descreva abaixo estas ações:

ACESSO PÚBLICO

8. A praia possui acesso para pedestres?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

9. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

10. A praia possui acesso para veículos de resgate?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate:

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

11. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?

Não há APPs nesta praia Passarelas suspensas sobre as APPs Delimitações de acessos entre as APPs Outras

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:

Não há

12. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

13. A praia possui guarda-vidas?

Sim Não

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais:

 km

14. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?

Anual Sazonal Somente durante os finais de semana Outros Esta praia não possui guarda-vidas

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

15. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?

Sim Não

16. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?

Não possui Coleta comum Coleta comum e seletiva

17. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?

Não possui 1 vez por semana 2 a 3 vezes por semana Mais de 3 vezes por semana Outros

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

18. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.

Não há.

Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

19. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia?

20. A praia possui limpeza mecânica?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:

21. A praia possui análises de balneabilidade?

Sim Não

22. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?

Semanal Quinzenal Mensal Anual Outros Esta praia não possui análise de balneabilidade

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

23. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?

Nota (CETESB):

Má: praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.

Regular: praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.

Boa: praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.

Ótima: praias classificadas como excelentes 100% do ano.

Má Regular Ótima Não há análise de balneabilidade nesta praia

24. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?

Sim Não Esta praia não é imprópria para banho Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:

25. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?

Sim Não Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:

26. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? km

27. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**?

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**?

29. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada?

Nota (EMBRATUR, 1975):

Categoria A: acima de 15m² por banhista.

Pouco densa, geralmente recebe equipamentos de alta categoria. Praias comumente de pequeno porte e beleza intensa.

Categoria B: de 6 a 15 m² por banhista.

Densidade ocupacional média, permitindo maior flexibilidade na ocupação da área.

Categoria C: até 5 m² por banhista.

Praias destinadas à ocupação em massa. Geralmente possuem grandes extensões e estão localizadas nas proximidades de grandes centros urbanos.

Categoria A Categoria B Categoria C

30. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como barracas e/ou quiosques fixos ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas autorizações:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	Quantidade de autorizações deste tipo na mesma autorização

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

31. Neste ano, o Município permitiu o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como arenas ou palanques para a prática de esportes, apresentações, práticas religiosas ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da permissão	Quantidade de permissões deste tipo na mesma permissão

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

32. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas móveis?**

Nota:

Por exemplo, tendas para aluguel de cadeiras e/ou guardas-sol, dentre outros.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

38. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

Especifique os tipos de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

39. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

40. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE
PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS**

Nome da praia:

AMBIENTAL

1. Há alguma Unidade de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo sua categoria, esfera de gestão e distância da praia em km:

Área de Proteção Ambiental Baía das Tartarugas (0 Km da praia), Parque Von Schilgen (aprox. 0,26 Km da praia), e Reserva Ecológica Morro do Itapenambi (aprox. 1,0 Km da praia), todas na esfera de gestão municipal.

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?

Nota (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):

Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:

Restinga – 10.200,00 m²

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?

Nota (MMA, 2006):

Classe A: baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

Classe B: orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.

Classe C: apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.

Classe A Classe B Classe C

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?

Nota:

Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, dentre outros.

Sim Não

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nuaep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?

Nota:

Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?

Sim Não Não há comerciantes nesta praia

Se sim, descreva abaixo estas ações:

Campanha "Praia Limpa", onde é desenvolvida a sensibilização dos usuários (municípios, turistas, comerciantes e ambulantes) quanto à geração e deposição de resíduos na praia.

ACESSO PÚBLICO

8. A praia possui acesso para pedestres?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

Ao longo de toda extensão da praia.

9. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

10. A praia possui acesso para veículos de resgate?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate:

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

11. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?

Não há APPs nesta praia Passarelas suspensas sobre as APPs Delimitações de acessos entre as APPs Outras

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:

Não há.

12. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

13. A praia possui guarda-vidas?

Sim Não

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais:

 km

14. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?

Anual Sazonal Somente durante os finais de semana Outros Esta praia não possui guarda-vidas

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

Diariamente

15. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?

Sim Não

16. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?

Não possui Coleta comum Coleta comum e seletiva

17. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?

Não possui 1 vez por semana 2 a 3 vezes por semana Mais de 3 vezes por semana Outros

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

Diariamente

18. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.

Papeleiras, manilhas

Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugsp-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

19. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia? L

20. A praia possui limpeza mecânica?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:

21. A praia possui análises de balneabilidade?

Sim Não

22. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?

Semanal Quinzenal Mensal Anual Outros Esta praia não possui análise de balneabilidade

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

23. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?

Nota (CETESB):

Má: praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.

Regular: praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.

Boa: praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.

Ótima: praias classificadas como excelentes 100% do ano.

Má Regular Ótima Não há análise de balneabilidade nesta praia

24. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?

Sim Não Esta praia não é imprópria para banho Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:

Através do monitoramento das fontes de lançamentos de efluentes.

25. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?

Sim Não Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:

Através de placas informativas instaladas na praia, bem como no site através do endereço <http://www.vitoria.es.gov.br/balneabilidade.php>

26. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? km

27. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**?

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**?

29. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada?

Nota (EMBRATUR, 1975):

Categoria A: acima de 15m² por banhista.

Pouco densa, geralmente recebe equipamentos de alta categoria. Praias comumente de pequeno porte e beleza intensa.

Categoria B: de 6 a 15 m² por banhistas.

Densidade ocupacional média, permitindo maior flexibilidade na ocupação da área.

Categoria C: até 5 m² por banhistas.

Praias destinadas à ocupação em massa. Geralmente possuem grandes extensões e estão localizadas nas proximidades de grandes centros urbanos.

Categoria A Categoria B Categoria C

30. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como barracas e/ou quiosques fixos ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas autorizações:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	Quantidade de autorizações deste tipo na mesma autorização

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

31. Neste ano, o Município permitiu o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como arenas ou palanques para a prática de esportes, apresentações, práticas religiosas ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da permissão	Quantidade de permissões deste tipo na mesma permissão
Guarderia			

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

32. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas móveis?**

Nota:

Por exemplo, tendas para aluguel de cadeiras e/ou guardas-sol, dentre outros.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

38. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

Especifique os tipos de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

39. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

40. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE
PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS**

Nome da praia:

AMBIENTAL

1. Há alguma Unidade de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo sua categoria, esfera de gestão e distância da praia em km:

Área de Proteção Ambiental Baía das Tartarugas (0 Km da praia), Parque Von Schilgen (aprox. 0,7 Km da praia), e Reserva Ecológica Morro do Itapenambi (aprox. 1,4 Km da praia), todas na esfera de gestão municipal.

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?

Nota (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):

Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:

Restinga – 4.819,00 m²

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?

Nota (MMA, 2006):

Classe A: baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

Classe B: orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.

Classe C: apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.

Classe A Classe B Classe C

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?

Nota:

Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, dentre outros.

Sim Não

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nuaep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?

Nota:

Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?

Sim Não Não há comerciantes nesta praia

Se sim, descreva abaixo estas ações:

Campanha "Praia Limpa", onde é desenvolvida a sensibilização dos usuários (municípios, turistas, comerciantes e ambulantes) quanto à geração e deposição de resíduos na praia.

ACESSO PÚBLICO

8. A praia possui acesso para pedestres?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres:

4

Descreva abaixo o tipo de acesso:

9. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

10. A praia possui acesso para veículos de resgate?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate:

1

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

11. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?

Não há APPs nesta praia Passarelas suspensas sobre as APPs Delimitações de acessos entre as APPs Outras

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:

Nenhum

12. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

13. A praia possui guarda-vidas?

Sim Não

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais:

km

14. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?

Anual Sazonal Somente durante os finais de semana Outros Esta praia não possui guarda-vidas

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

Diariamente

15. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?

Sim Não

16. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?

Não possui Coleta comum Coleta comum e seletiva

17. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?

Não possui 1 vez por semana 2 a 3 vezes por semana Mais de 3 vezes por semana Outros

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

diariamente

18. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.

Papeleiras, manilhas

Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

19. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia? L

20. A praia possui limpeza mecânica?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:

21. A praia possui análises de balneabilidade?

Sim Não

22. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?

Semanal Quinzenal Mensal Anual Outros Esta praia não possui análise de balneabilidade

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

23. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?

Nota (CETESB):

Má: praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.

Regular: praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.

Boa: praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.

Ótima: praias classificadas como excelentes 100% do ano.

Má Regular Ótima Não há análise de balneabilidade nesta praia

24. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?

Sim Não Esta praia não é imprópria para banho Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:

Através do monitoramento das fontes de lançamentos de efluentes.

25. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?

Sim Não Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:

Através de placas informativas instaladas na praia, bem como no site através do endereço <http://www.vitoria.es.gov.br/balneabilidade.php>

26. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? km

27. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**?

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**?

29. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada?

Nota (EMBRATUR, 1975):

Categoria A: acima de 15m² por banhista.

Pouco densa, geralmente recebe equipamentos de alta categoria. Praias comumente de pequeno porte e beleza intensa.

Categoria B: de 6 a 15 m² por banhista.
Densidade ocupacional média, permitindo maior flexibilidade na ocupação da área.

Categoria C: até 5 m² por banhista.
Praias destinadas à ocupação em massa. Geralmente possuem grandes extensões e estão localizadas nas proximidades de grandes centros urbanos.

Categoria A Categoria B Categoria C

30. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como barracas e/ou quiosques fixos ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas autorizações:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	Quantidade de autorizações deste tipo na mesma autorização

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nuqep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

31. Neste ano, o Município permitiu o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como arenas ou palanques para a prática de esportes, apresentações, práticas religiosas ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da permissão	Quantidade de permissões deste tipo na mesma permissão

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nuqep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

32. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas móveis?**

Nota:
Por exemplo, tendas para aluguel de cadeiras e/ou guarda-sol, dentre outros.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

38. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

Especifique os tipos de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

39. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

40. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE
PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS**

Nome da praia:

AMBIENTAL

1. Há alguma Unidade de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo sua categoria, esfera de gestão e distância da praia em km:

Área de Proteção Ambiental Baía das Tartarugas (0 Km da praia), Parque Von Schilgen (aprox. 0,23 Km da praia), e Reserva Ecológica Morro do Itapenambi (aprox. 0,8 Km da praia), todas na esfera de gestão municipal.

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?

Nota (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):

Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:

Restinga – 24.193,60 m²

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?

Nota (MMA, 2006):

Classe A: baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

Classe B: orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.

Classe C: apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.

Classe A Classe B Classe C

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?

Nota:

Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, dentre outros.

Sim Não

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nuaep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?

Nota:

Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?

Sim Não Não há comerciantes nesta praia

Se sim, descreva abaixo estas ações:

Campanha "Praia Limpa", onde é desenvolvida a sensibilização dos usuários (municípios, turistas, comerciantes e ambulantes) quanto à geração e deposição de resíduos na praia.

ACESSO PÚBLICO

8. A praia possui acesso para pedestres?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

Ao longo de toda extensão da praia.

9. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

Apenas um acesso através de uma passarela instalada na praia, onde profissionais prestam orientação e assistência para utilização das cadeiras anfíbio.

10. A praia possui acesso para veículos de resgate?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate:

1

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

11. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?

Não há APPs nesta praia Passarelas suspensas sobre as APPs Delimitações de acessos entre as APPs Outras

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:

Cercamento com toras de eucalipto e cordas de sisal.

12. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

13. A praia possui guarda-vidas?

Sim Não

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais:

km

14. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?

Anual Sazonal Somente durante os finais de semana Outros Esta praia não possui guarda-vidas

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

Diariamente

15. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?

Sim Não

16. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?

Não possui Coleta comum Coleta comum e seletiva

17. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?

Não possui 1 vez por semana 2 a 3 vezes por semana Mais de 3 vezes por semana Outros

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

Diariamente

18. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.

Papeleiras, manilhas, carrinho coletor de lixo

Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

19. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia? L

20. A praia possui limpeza mecânica?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:

Caminhão Tatuí

21. A praia possui análises de balneabilidade?

Sim Não

22. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?

Semanal Quinzenal Mensal Anual Outros Esta praia não possui análise de balneabilidade

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

23. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?

Nota (CETESB):

Má: praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.

Regular: praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.

Boa: praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.

Ótima: praias classificadas como excelentes 100% do ano.

Má Regular Ótima Não há análise de balneabilidade nesta praia

24. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?

Sim Não Esta praia não é imprópria para banho Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:

Através do monitoramento das fontes de lançamentos de efluentes.

25. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?

Sim Não Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:

Através de placas informativas instaladas na praia, bem como no site através do endereço <http://www.vitoria.es.gov.br/balneabilidade.php>

26. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? km

27. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**?

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**?

29. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada?

Nota (EMBRATUR, 1975):

Categoria A: acima de 15m² por banhista.

Pouco densa, geralmente recebe equipamentos de alta categoria. Praias comumente de pequeno porte e beleza intensa.

Categoria B: de 6 a 15 m² por banhista.

Densidade ocupacional média, permitindo maior flexibilidade na ocupação da área.

Categoria C: até 5 m² por banhista.

Praias destinadas à ocupação em massa. Geralmente possuem grandes extensões e estão localizadas nas proximidades de grandes centros urbanos.

Categoria A Categoria B Categoria C

30. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como barracas e/ou quiosques fixos ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas autorizações:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	Quantidade de autorizações deste tipo na mesma autorização

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

31. Neste ano, o Município permitiu o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como arenas ou palanques para a prática de esportes, apresentações, práticas religiosas ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da permissão	Quantidade de permissões deste tipo na mesma permissão

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

32. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas móveis?**

Nota:

Por exemplo, tendas para aluguel de cadeiras e/ou guardas-sol, dentre outros.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

38. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

Especifique os tipos de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

39. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

40. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

Nome da praia:

AMBIENTAL

1. Há alguma Unidade de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo sua categoria, esfera de gestão e distância da praia em km:

Área de Proteção Ambiental Baía das Tartarugas (0 Km da praia), Parque Von Schilgen (aprox. 0,7 Km da praia), e Reserva Ecológica Morro do Itapenambi (aprox. 0,92 Km da praia), todas na esfera de gestão municipal.

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?

Nota (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):

Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:

Restinga – 7.170,00 m²

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?

Nota (MMA, 2006):

Classe A: baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

Classe B: orlas que apresentam de baixa a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos do litoral onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que trazem baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.

Classe C: apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.

Classe A Classe B Classe C

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?

Nota:

Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, dentre outros.

Sim Não

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?

Nota:

Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?

Sim Não Não há comerciantes nesta praia

Se sim, descreva abaixo estas ações:

Campanha "Praia Limpa", onde é desenvolvida a sensibilização dos usuários (municípios, turistas, comerciantes e ambulantes) quanto à geração e deposição de resíduos na praia.

ACESSO PÚBLICO

8. A praia possui acesso para pedestres?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

Toda extensão da praia

9. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

10. A praia possui acesso para veículos de resgate?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate:

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

11. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?

Não há APPs nesta praia Passarelas suspensas sobre as APPs Delimitações de acessos entre as APPs Outras

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:

Cercamento com toras de eucalipto e cordas de sisal.

12. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

13. A praia possui guarda-vidas?

Sim Não

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais:

 km

14. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?

Anual Sazonal Somente durante os finais de semana Outros Esta praia não possui guarda-vidas

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

Diariamente

15. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?

Sim Não

16. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?

Não possui Coleta comum Coleta comum e seletiva

17. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?

Não possui 1 vez por semana 2 a 3 vezes por semana Mais de 3 vezes por semana Outros

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

Diariamente

18. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.

Papeleiras, manilhas, carrinho coletor de lixo

Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

19. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia? L

20. A praia possui limpeza mecânica?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:

Caminhão Tatuí

21. A praia possui análises de balneabilidade?

Sim Não

22. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?

Semanal Quinzenal Mensal Anual Outros Esta praia não possui análise de balneabilidade

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

23. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?

Nota (CETESB):

Má: praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.

Regular: praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.

Boa: praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.

Ótima: praias classificadas como excelentes 100% do ano.

Má Regular Ótima Não há análise de balneabilidade nesta praia

24. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?

Sim Não Esta praia não é imprópria para banho Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:

Através do monitoramento das fontes de lançamentos de efluentes.

25. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?

Sim Não Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:

Através de placas informativas instaladas na praia, bem como no site através do endereço <http://www.vitoria.es.gov.br/balneabilidade.php>

26. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? km

27. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**?

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**?

29. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada?

Nota (EMBRATUR, 1975):

Categoria A: acima de 15m² por banhista.

Pouco densa, geralmente recebe equipamentos de alta categoria. Praias comumente de pequeno porte e beleza intensa.

Categoria B: de 6 a 15 m² por banhista.

Densidade ocupacional média, permitindo maior flexibilidade na ocupação da área.

Categoria C: até 5 m² por banhista.

Praias destinadas à ocupação em massa. Geralmente possuem grandes extensões e estão localizadas nas proximidades de grandes centros urbanos.

Categoria A Categoria B Categoria C

30. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como barracas e/ou quiosques fixos ou similares?**

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugsp-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

33. Neste ano, o Município autorizou a construção de infraestruturas, tais como: banheiros, centros de visitantes, biblioteca pública, dentre outros na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas construções:

Construções	Quantidade	Número de aprovação da SPU

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugsp-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

Encaminhe um croqui simples da praia, por exemplo, uma imagem com visualização aérea, contendo a localização das estruturas listadas nos indicadores 30 a 33 via e-mail à SPU (nugsp-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

34. Neste ano, foram realizadas obras de infraestrutura urbana, turística ou de interesse social na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas obras:

Obra	Finalidade	Quantidade	Número de aprovação da SPU
Engordamento areia			

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugsp-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

35. Existem autorizações vigentes para a atuação de ambulantes na praia?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade:

Se sim, especifique abaixo os tipos de atividade:

36. Houve cessação de uso da praia aos Estados, entidades sem fins lucrativos das áreas de educação, cultura, assistência social ou saúde e às pessoas físicas ou jurídicas, em se tratando de interesse público ou social ou de aproveitamento econômico de interesse nacional?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas cessões:

Finalidade	Beneficiado	Número da cessão de uso	Duração	Pemissão gratuita (G) ou onerosa (O)?

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

37. Há exploração de publicidade na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas ações:

Tem caráter educativo, informativo ou de orientação social? Resposta: "Sim" ou "Não".	Indique o beneficiado. Resposta: "PF - Pessoa Física", "PJ - Pessoa Jurídica" ou "OP - Órgão Público".	Constam nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade, servidores públicos ou qualquer outra pessoa jurídica? Resposta: "Sim" ou "Não".	Pactuado no Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima? Resposta: "Sim" ou "Não".

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

38. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

Especifique os tipos de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

39. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

40. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP:



**RELATÓRIO DE GESTÃO DE
PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS**

Nome da praia:

AMBIENTAL

1. Há alguma Unidade de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo sua categoria, esfera de gestão e distância da praia em km:

Área de Proteção Ambiental Baía das Tartarugas (0 Km da praia), Parque Von Schilgen (aprox. 1,6 Km da praia), e Reserva Ecológica Morro do Itapenambi (aprox. 1,9 Km da praia), todas na esfera de gestão municipal.

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?

Nota (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):

Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:

Restinga – 4.274,00 m²

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?

Nota (MMA, 2006):

Classe A: baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

Classe B: orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.

Classe C: apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.

Classe A Classe B Classe C

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?

Nota:

Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, dentre outros.

Sim Não

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nuaep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?

Nota:

Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?

Sim Não Não há comerciantes nesta praia

Se sim, descreva abaixo estas ações:

Campanha "Praia Limpa", onde é desenvolvida a sensibilização dos usuários (municípios, turistas, comerciantes e ambulantes) quanto à geração e deposição de resíduos na praia.

ACESSO PÚBLICO

8. A praia possui acesso para pedestres?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres:

6

Descreva abaixo o tipo de acesso:

9. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

10. A praia possui acesso para veículos de resgate?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate:

1

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

11. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?

Não há APPs nesta praia Passarelas suspensas sobre as APPs Delimitações de acessos entre as APPs Outras

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:

Não há.

12. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

13. A praia possui guarda-vidas?

Sim Não

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais:

km

14. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?

Anual Sazonal Somente durante os finais de semana Outros Esta praia não possui guarda-vidas

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

Diariamente

15. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?

Sim Não

16. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?

Não possui Coleta comum Coleta comum e seletiva

17. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?

Não possui 1 vez por semana 2 a 3 vezes por semana Mais de 3 vezes por semana Outros

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

Diariamente

18. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.

Papeleiras, manilhas

Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugsp-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

19. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia? L

20. A praia possui limpeza mecânica?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:

21. A praia possui análises de balneabilidade?

Sim Não

22. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?

Semanal Quinzenal Mensal Anual Outros Esta praia não possui análise de balneabilidade

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

23. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?

Nota (CETESB):

Má: praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.

Regular: praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.

Boa: praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.

Ótima: praias classificadas como excelentes 100% do ano.

Má Regular Ótima Não há análise de balneabilidade nesta praia

24. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?

Sim Não Esta praia não é imprópria para banho Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:

Através do monitoramento das fontes de lançamentos de efluentes.

25. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?

Sim Não Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:

Através de placas informativas instaladas na praia, bem como no site através do endereço <http://www.vitoria.es.gov.br/balneabilidade.php>

26. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? km

27. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**?

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**?

29. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada?

Nota (EMBRATUR, 1975):

Categoria A: acima de 15m² por banhista.

Pouco densa, geralmente recebe equipamentos de alta categoria. Praias comumente de pequeno porte e beleza intensa.

Categoria B: de 6 a 15 m² por banhista.

Densidade ocupacional média, permitindo maior flexibilidade na ocupação da área.

Categoria C: até 5 m² por banhista.

Praias destinadas à ocupação em massa. Geralmente possuem grandes extensões e estão localizadas nas proximidades de grandes centros urbanos.

Categoria A Categoria B Categoria C

30. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como barracas e/ou quiosques fixos ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas autorizações:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	Quantidade de autorizações deste tipo na mesma autorização

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nuqep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

31. Neste ano, o Município permitiu o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como arenas ou palanques para a prática de esportes, apresentações, práticas religiosas ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da permissão	Quantidade de permissões deste tipo na mesma permissão

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nuqep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

32. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas móveis?**

Nota:

Por exemplo, tendas para aluguel de cadeiras e/ou guardas-sol, dentre outros.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

38. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

Especifique os tipos de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

39. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

40. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE
PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS**

Nome da praia:

AMBIENTAL

1. Há alguma Unidade de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo sua categoria, esfera de gestão e distância da praia em km:

Área de Proteção Ambiental Baía das Tartarugas (0 Km da praia), Parque Von Schilgen (aprox. 1,4 Km da praia), e Reserva Ecológica Morro do Itapenambi (aprox. 1,3 Km da praia), todas na esfera de gestão municipal.

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?

Nota (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):

Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:

Restinga – 2.020,50 m²
Ilha do Bode – 14.166,7 m² - Ilha do Sururu – 8.742,9 m²

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?

Nota (MMA, 2006):

Classe A: baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

Classe B: orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.

Classe C: apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.

Classe A Classe B Classe C

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?

Nota:

Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, dentre outros.

Sim Não

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nuaep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?

Nota:

Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?

Sim Não Não há comerciantes nesta praia

Se sim, descreva abaixo estas ações:

Campanha "Praia Limpa", onde é desenvolvida a sensibilização dos usuários (municípios, turistas, comerciantes e ambulantes) quanto à geração e deposição de resíduos na praia.

ACESSO PÚBLICO

8. A praia possui acesso para pedestres?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

Ao longo de toda extensão da praia

9. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

10. A praia possui acesso para veículos de resgate?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate:

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

11. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?

Não há APPs nesta praia Passarelas suspensas sobre as APPs Delimitações de acessos entre as APPs Outras

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:

Não há.

12. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

13. A praia possui guarda-vidas?

Sim Não

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais:

 km

14. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?

Anual Sazonal Somente durante os finais de semana Outros Esta praia não possui guarda-vidas

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

15. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?

Sim Não

16. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?

Não possui Coleta comum Coleta comum e seletiva

17. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?

Não possui 1 vez por semana 2 a 3 vezes por semana Mais de 3 vezes por semana Outros

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

Diariamente

18. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.

Não há.

Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugsp-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

19. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia?

20. A praia possui limpeza mecânica?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:

21. A praia possui análises de balneabilidade?

Sim Não

22. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?

Semanal Quinzenal Mensal Anual Outros Esta praia não possui análise de balneabilidade

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

23. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?

Nota (CETESB):

Má: praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.

Regular: praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.

Boa: praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.

Ótima: praias classificadas como excelentes 100% do ano.

Má Regular Ótima Não há análise de balneabilidade nesta praia

24. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?

Sim Não Esta praia não é imprópria para banho Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:

Através do monitoramento das fontes de lançamentos de efluentes.

25. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?

Sim Não Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:

Através de placas informativas instaladas na praia, bem como no site através do endereço <http://www.vitoria.es.gov.br/balneabilidade.php>

26. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? km

27. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**?

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**?

29. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada?

Nota (EMBRATUR, 1975):

Categoria A: acima de 15m² por banhista.

Pouco densa, geralmente recebe equipamentos de alta categoria. Praias comumente de pequeno porte e beleza intensa.

Categoria B: de 6 a 15 m² por banhista.

Densidade ocupacional média, permitindo maior flexibilidade na ocupação da área.

Categoria C: até 5 m² por banhista.

Praias destinadas à ocupação em massa. Geralmente possuem grandes extensões e estão localizadas nas proximidades de grandes centros urbanos.

Categoria A Categoria B Categoria C

30. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como barracas e/ou quiosques fixos ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas autorizações:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	Quantidade de autorizações deste tipo na mesma autorização

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

31. Neste ano, o Município permitiu o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como arenas ou palanques para a prática de esportes, apresentações, práticas religiosas ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da permissão	Quantidade de permissões deste tipo na mesma permissão

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

32. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas móveis?**

Nota:

Por exemplo, tendas para aluguel de cadeiras e/ou guardas-sol, dentre outros.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

38. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

Especifique os tipos de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

39. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

40. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE
PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS**

Nome da praia:

AMBIENTAL

1. Há alguma Unidade de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo sua categoria, esfera de gestão e distância da praia em km:

Área de Proteção Ambiental Baía das Tartarugas (0,7 Km da praia), Parque Von Schilgen (aprox. 1,6 Km da praia), e Reserva Ecológica Morro do Itapenambi (aprox. 0,1 Km da praia), todas na esfera de gestão municipal.

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?

Nota (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):

Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:

Restinga – 1.293,60 m²

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?

Nota (MMA, 2006):

Classe A: baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

Classe B: orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.

Classe C: apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.

Classe A Classe B Classe C

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?

Nota:

Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, dentre outros.

Sim Não

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nuaep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?

Nota:

Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?

Sim Não Não há comerciantes nesta praia

Se sim, descreva abaixo estas ações:

Campanha "Praia Limpa", onde é desenvolvida a sensibilização dos usuários (municípios, turistas, comerciantes e ambulantes) quanto à geração e deposição de resíduos na praia.

ACESSO PÚBLICO

8. A praia possui acesso para pedestres?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres:

1

Descreva abaixo o tipo de acesso:

9. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

10. A praia possui acesso para veículos de resgate?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate:

1

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

11. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?

Não há APPs nesta praia Passarelas suspensas sobre as APPs Delimitações de acessos entre as APPs Outras

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:

Não há.

12. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

13. A praia possui guarda-vidas?

Sim Não

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais:

km

14. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?

Anual Sazonal Somente durante os finais de semana Outros Esta praia não possui guarda-vidas

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

15. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?

Sim Não

16. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?

Não possui Coleta comum Coleta comum e seletiva

17. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?

Não possui 1 vez por semana 2 a 3 vezes por semana Mais de 3 vezes por semana Outros

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

Diariamente

18. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.

Manilhas

Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugsp-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

19. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia? L

20. A praia possui limpeza mecânica?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:

21. A praia possui análises de balneabilidade?

Sim Não

22. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?

Semanal Quinzenal Mensal Anual Outros Esta praia não possui análise de balneabilidade

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

23. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?

Nota (CETESB):

Má: praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.

Regular: praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.

Boa: praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.

Ótima: praias classificadas como excelentes 100% do ano.

Má Regular Ótima Não há análise de balneabilidade nesta praia

24. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?

Sim Não Esta praia não é imprópria para banho Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:

Através do monitoramento das fontes de lançamentos de efluentes.

25. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?

Sim Não Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:

Através de placas informativas instaladas na praia, bem como no site através do endereço <http://www.vitoria.es.gov.br/balneabilidade.php>

26. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? km

27. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**?

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**?

29. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada?

Nota (EMBRATUR, 1975):

Categoria A: acima de 15m² por banhista.

Pouco densa, geralmente recebe equipamentos de alta categoria. Praias comumente de pequeno porte e beleza intensa.

Categoria B: de 6 a 15 m² por banhista.

Densidade ocupacional média, permitindo maior flexibilidade na ocupação da área.

Categoria C: até 5 m² por banhista.

Praias destinadas à ocupação em massa. Geralmente possuem grandes extensões e estão localizadas nas proximidades de grandes centros urbanos.

Categoria A Categoria B Categoria C

30. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como barracas e/ou quiosques fixos ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas autorizações:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	Quantidade de autorizações deste tipo na mesma autorização

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nuqep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

31. Neste ano, o Município permitiu o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como arenas ou palanques para a prática de esportes, apresentações, práticas religiosas ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da permissão	Quantidade de permissões deste tipo na mesma permissão

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nuqep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

32. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas móveis?**

Nota:

Por exemplo, tendas para aluguel de cadeiras e/ou guarda-sol, dentre outros.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

38. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

Especifique os tipos de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

39. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

40. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE
PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS**

Nome da praia:

AMBIENTAL

1. Há alguma Unidade de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo sua categoria, esfera de gestão e distância da praia em km:

Área de Proteção Ambiental Baía das Tartarugas (0,9 Km da praia), Parque Von Schilgen (aprox. 1,6 Km da praia), e Reserva Ecológica Morro do Itapenambi (aprox. 0,9 Km da praia), todas na esfera de gestão municipal.

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?

Nota (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):

Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:

Restinga – 1.190,00 m²

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?

Nota (MMA, 2006):

Classe A: baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

Classe B: orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.

Classe C: apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.

Classe A Classe B Classe C

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?

Nota:

Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, dentre outros.

Sim Não

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nuaep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?

Nota:

Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?

Sim Não Não há comerciantes nesta praia

Se sim, descreva abaixo estas ações:

ACESSO PÚBLICO

8. A praia possui acesso para pedestres?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

9. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

10. A praia possui acesso para veículos de resgate?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate:

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

11. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?

Não há APPs nesta praia Passarelas suspensas sobre as APPs Delimitações de acessos entre as APPs Outras

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:

Não há.

12. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

13. A praia possui guarda-vidas?

Sim Não

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais:

 km

14. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?

Anual Sazonal Somente durante os finais de semana Outros Esta praia não possui guarda-vidas

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

15. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?

Sim Não

16. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?

Não possui Coleta comum Coleta comum e seletiva

17. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?

Não possui 1 vez por semana 2 a 3 vezes por semana Mais de 3 vezes por semana Outros

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

18. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.

Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

19. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia? L

20. A praia possui limpeza mecânica?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:

21. A praia possui análises de balneabilidade?

Sim Não

22. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?

Semanal Quinzenal Mensal Anual Outros Esta praia não possui análise de balneabilidade

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

23. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?

Nota (CETESB):

Má: praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.

Regular: praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.

Boa: praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.

Ótima: praias classificadas como excelentes 100% do ano.

Má Regular Ótima Não há análise de balneabilidade nesta praia

24. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?

Sim Não Esta praia não é imprópria para banho Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:

25. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?

Sim Não Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:

26. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? km

27. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**?

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**?

29. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada?

Nota (EMBRATUR, 1975):

Categoria A: acima de 15m² por banhista.

Pouco densa, geralmente recebe equipamentos de alta categoria. Praias comumente de pequeno porte e beleza intensa.

Categoria B: de 6 a 15 m² por banhista.

Densidade ocupacional média, permitindo maior flexibilidade na ocupação da área.

Categoria C: até 5 m² por banhista.

Praias destinadas à ocupação em massa. Geralmente possuem grandes extensões e estão localizadas nas proximidades de grandes centros urbanos.

Categoria A Categoria B Categoria C

30. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como barracas e/ou quiosques fixos ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas autorizações:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	Quantidade de autorizações deste tipo na mesma autorização

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nuqep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

31. Neste ano, o Município permitiu o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como arenas ou palanques para a prática de esportes, apresentações, práticas religiosas ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da permissão	Quantidade de permissões deste tipo na mesma permissão

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nuqep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

32. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas móveis?**

Nota:

Por exemplo, tendas para aluguel de cadeiras e/ou guardas-sol, dentre outros.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

38. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

Especifique os tipos de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

39. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

40. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE
PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS**

Nome da praia:

AMBIENTAL

1. Há alguma Unidade de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo sua categoria, esfera de gestão e distância da praia em km:

Área de Prot Amb Baía das Tartarugas (1,6 Km da praia), Pq Von Schilgen (aprox. 1,9 Km da praia), Res. Ecológica Morro do Itapenambi (aprox. 1,0 Km da praia), Pq Gruta da Onça (2,6 Km da praia), Pq Estadual Fonte Grande (2,9 Km da praia), Refúgio da Vida Silvestre Mun André Ruschi (2,8 Km da praia).

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?

Nota (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):

Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?

Nota (MMA, 2006):

Classe A: baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

Classe B: orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.

Classe C: apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.

Classe A Classe B Classe C

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?

Nota:

Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, dentre outros.

Sim Não

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nuaop-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?

Nota:

Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?

Sim Não Não há comerciantes nesta praia

Se sim, descreva abaixo estas ações:

Campanha "Praia Limpa", onde é desenvolvida a sensibilização dos usuários (municípios, turistas, comerciantes e ambulantes) quanto à geração e deposição de resíduos na praia.

ACESSO PÚBLICO

8. A praia possui acesso para pedestres?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres:

3

Descreva abaixo o tipo de acesso:

9. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

10. A praia possui acesso para veículos de resgate?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate:

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

11. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?

Não há APPs nesta praia Passarelas suspensas sobre as APPs Delimitações de acessos entre as APPs Outras

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:

Não há.

12. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

13. A praia possui guarda-vidas?

Sim Não

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais:

km

14. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?

Anual Sazonal Somente durante os finais de semana Outros Esta praia não possui guarda-vidas

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

15. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?

Sim Não

16. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?

Não possui Coleta comum Coleta comum e seletiva

17. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?

Não possui 1 vez por semana 2 a 3 vezes por semana Mais de 3 vezes por semana Outros

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

Diariamente

18. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.

Manilha

Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugsp-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

19. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia? L

20. A praia possui limpeza mecânica?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:

21. A praia possui análises de balneabilidade?

Sim Não

22. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?

Semanal Quinzenal Mensal Anual Outros Esta praia não possui análise de balneabilidade

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

23. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?

Nota (CETESB):

Má: praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.

Regular: praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.

Boa: praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.

Ótima: praias classificadas como excelentes 100% do ano.

Má Regular Ótima Não há análise de balneabilidade nesta praia

24. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?

Sim Não Esta praia não é imprópria para banho Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:

Através do monitoramento das fontes de lançamentos de efluentes.

25. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?

Sim Não Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:

Através de placas informativas instaladas na praia, bem como no site através do endereço <http://www.vitoria.es.gov.br/balneabilidade.php>

26. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? km

27. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**?

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**?

29. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada?

Nota (EMBRATUR, 1975):

Categoria A: acima de 15m² por banhista.

Pouco densa, geralmente recebe equipamentos de alta categoria. Praias comumente de pequeno porte e beleza intensa.

Categoria B: de 6 a 15 m² por banhista.

Densidade ocupacional média, permitindo maior flexibilidade na ocupação da área.

Categoria C: até 5 m² por banhista.

Praias destinadas à ocupação em massa. Geralmente possuem grandes extensões e estão localizadas nas proximidades de grandes centros urbanos.

Categoria A Categoria B Categoria C

30. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como barracas e/ou quiosques fixos ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas autorizações:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	Quantidade de autorizações deste tipo na mesma autorização

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nuqep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

31. Neste ano, o Município permitiu o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como arenas ou palanques para a prática de esportes, apresentações, práticas religiosas ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da permissão	Quantidade de permissões deste tipo na mesma permissão

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nuqep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

32. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas móveis?**

Nota:

Por exemplo, tendas para aluguel de cadeiras e/ou guardas-sol, dentre outros.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

38. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

Especifique os tipos de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

39. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

40. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE
PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS**

Nome da praia:

AMBIENTAL

1. Há alguma Unidade de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo sua categoria, esfera de gestão e distância da praia em km:

Área de Proteção Ambiental Baía das Tartarugas (0 Km da praia), Parque Von Schilgen (aprox. 0,94 Km da praia), e Reserva Ecológica Morro do Itapenambi (aprox. 1,8 Km da praia), todas na esfera de gestão municipal.

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?

Nota (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):

Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:

Restinga – 407,00 m²

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?

Nota (MMA, 2006):

Classe A: baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

Classe B: orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.

Classe C: apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.

Classe A Classe B Classe C

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?

Nota:

Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, dentre outros.

Sim Não

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nuaep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?

Nota:

Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?

Sim Não Não há comerciantes nesta praia

Se sim, descreva abaixo estas ações:

Campanha "Praia Limpa", onde é desenvolvida a sensibilização dos usuários (municípios, turistas, comerciantes e ambulantes) quanto à geração e deposição de resíduos na praia.

ACESSO PÚBLICO

8. A praia possui acesso para pedestres?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres:

1

Descreva abaixo o tipo de acesso:

9. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

10. A praia possui acesso para veículos de resgate?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate:

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

11. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?

Não há APPs nesta praia Passarelas suspensas sobre as APPs Delimitações de acessos entre as APPs Outras

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:

Não há.

12. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

13. A praia possui guarda-vidas?

Sim Não

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais:

km

14. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?

Anual Sazonal Somente durante os finais de semana Outros Esta praia não possui guarda-vidas

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

15. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?

Sim Não

16. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?

Não possui Coleta comum Coleta comum e seletiva

17. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?

Não possui 1 vez por semana 2 a 3 vezes por semana Mais de 3 vezes por semana Outros

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

Diariamente

18. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.

Não há.

Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugsp-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

19. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia?

20. A praia possui limpeza mecânica?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:

21. A praia possui análises de balneabilidade?

Sim Não

22. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?

Semanal Quinzenal Mensal Anual Outros Esta praia não possui análise de balneabilidade

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

23. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?

Nota (CETESB):

Má: praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.

Regular: praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.

Boa: praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.

Ótima: praias classificadas como excelentes 100% do ano.

Má Regular Ótima Não há análise de balneabilidade nesta praia

24. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?

Sim Não Esta praia não é imprópria para banho Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:

Através do monitoramento das fontes de lançamentos de efluentes.

25. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?

Sim Não Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:

Através de placas informativas instaladas na praia, bem como no site através do endereço <http://www.vitoria.es.gov.br/balneabilidade.php>

26. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? km

27. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**?

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**?

29. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada?

Nota (EMBRATUR, 1975):

Categoria A: acima de 15m² por banhista.

Pouco densa, geralmente recebe equipamentos de alta categoria. Praias comumente de pequeno porte e beleza intensa.

Categoria B: de 6 a 15 m² por banhista.

Densidade ocupacional média, permitindo maior flexibilidade na ocupação da área.

Categoria C: até 5 m² por banhista.

Praias destinadas à ocupação em massa. Geralmente possuem grandes extensões e estão localizadas nas proximidades de grandes centros urbanos.

Categoria A Categoria B Categoria C

30. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como barracas e/ou quiosques fixos ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas autorizações:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	Quantidade de autorizações deste tipo na mesma autorização

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nuqep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

31. Neste ano, o Município permitiu o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como arenas ou palanques para a prática de esportes, apresentações, práticas religiosas ou similares?**

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da permissão	Quantidade de permissões deste tipo na mesma permissão

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nuqep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

32. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas móveis?**

Nota:

Por exemplo, tendas para aluguel de cadeiras e/ou guarda-sol, dentre outros.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

38. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

Especifique os tipos de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

39. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

40. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP:



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

DECRETO N° 17.474

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 28 / 08 / 18

RUBRICA

Dispõe sobre a instituição do projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima - PROJETO ORLA, no município de Vitória e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 113, da Lei Orgânica do Município de Vitória, considerando a Lei Federal N° 7.661, de 16 de maio de 1988, que Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, regulamentada pelo Decreto N° 5.300, de 07 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima"; a Lei Federal N° 9.636, de 15 de maio de 1998, que versa diretamente sobre o patrimônio da união, do qual fazem parte os terrenos e acrescidos de marinha que constituem parte significativa da orla marítima; o plano de ação federal para a zona costeira - PAF, instituído mediante resolução CIRM 005/98, que estabelece como demanda ações voltadas ao "Ordenamento da Ocupação e Uso do Solo" e especifica a Orla Marítima como um espaço prioritário para seu exercício; a Lei Estadual N° 5.816, de 22 de dezembro de 1998, que Institui o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro - PEGC; o projeto de gestão integrada da Orla Marítima - Projeto Orla, coordenado nacionalmente pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que busca contribuir, em escala nacional, para a aplicação das diretrizes gerais de disciplinamento de uso e ocupação de um espaço que constitui a sustentação natural e econômica da zona costeira, a orla marítima; que o Projeto Orla busca programar uma política nacional, construída de forma compartilhada com entes das três esferas de governos e com participação da sociedade civil, estando sua execução alicerçada nas coordenações nacional, estadual e municipal, apoiadas por colegiados; que o Projeto Orla concebe o nível municipal como foco de ação, devendo o estado, representado pela coordenação estadual do Projeto Orla - CEPRO, apoiar os governos locais, agentes

executivos da gestão compartilhada orla; que o Município de Vitória assinou o Termo de Adesão junto a União para a Transferência da Gestão das Praias Marítimas Urbanas, publicado no Diário Oficial da União, de 17 de agosto de 2017, que na Cláusula 3ª item a.4 aponta que o Município deverá elaborar Plano de Gestão local de ordenamento da orla, ou Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima - Projeto Orla no Município de Vitória, coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Comunicação em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade.

§ 1º O Projeto Orla no Município de Vitória, será implementado em toda extensão da Orla Marítima deste Município.

§ 2º A metodologia empregada na implementação do Projeto Orla deverá estar em conformidade com procedimentos técnicos, divulgados pela Coordenação Nacional do Projeto Orla em publicações específicas que versam sobre o projeto, bem como diretrizes estabelecidas pelo Estado.

Art. 2º. Para apoiar a Coordenação Municipal do Projeto Orla, será criado o Comitê Gestor da Orla que se constituirá no núcleo de articulação e deliberação do projeto, em nível local, especialmente junto aos diferentes atores e a sociedade.

Parágrafo único. O Comitê Gestor da Orla deve ser formalizado por ato normativo do Executivo Municipal, explicitando sua composição, competências, mandato dos membros e aspectos de sua organização e funcionamentos.

Art. 3º. São atribuições da Coordenação Municipal do Projeto Orla:

I - formular propostas de adesão do Projeto Orla junto à Coordenação Estadual do Projeto Orla, por meio da ficha de Adesão;



II - elaborar agenda de atividades para o Projeto, incluindo reuniões preliminares com a Coordenação Estadual do Projeto Orla - CEPRO;

III - mobilizar, organizar, apresentar e justificar a composição preliminar do grupo de atores a ser capacitado;

IV - organizar e listar documentos técnicos, cartográficos, base legal e logística para a realização de oficina(s) de capacitação no município;

V - elaborar Plano de Gestão Integrada - PGI da Orla Marítima do município de Vitória;

VI - coordenar a execução de ações propostas no Plano de Gestão Integrada;


VII - convocar audiências públicas para a legitimação do Plano de Gestão Integrada da Orla, da composição do Comitê Gestor da Orla, dos projetos e das ações;

VIII - propor a celebração de convênios, inclusive de cooperação técnica com as entidades governamentais e entidades civis organizadas, a fim de implementar o Plano de Gestão Integrada - PGI da Orla, bem como viabilizar e coordenar ações relacionadas a Gestão Costeira;

IX - analisar a base legal e os instrumentos necessários à celebração de futuros convênios.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de Agosto de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Vander Borges dos Santos
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Controle Ambiental
Coordenação de Licenciamento e
Acompanhamento das Condicionantes

**Licença Municipal Prévia -
Ambiental**

Documento
CNPJ 07.712.614/0001-45

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5131, de 24 de março de 2000, e pelo Decreto nº 11.068, de 17 de outubro de 2001, com base nos autos do Processo Administrativo nº 6201798/2018, expede a Licença Municipal Prévia - Ambiental a:

Nome/ Nome Empresarial

ECOS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA FERNANDO FERRARI, 2225, SALA 306, GOIABEIRAS, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1197898

Processo

6201798/2018

Área Empreendimento

1620,22m²

Endereço Licenciado

AVENIDA DANTE MICHELINI, 330, QUIOSQUE 01, JARDIM DA PENHA, VITORIA - ES

ATIVIDADES CNAE LICENCIADAS:

3701-1/00	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Com as condições e restrições abaixo descritas:

- 1 - Todas as condicionantes desta licença que não possuem prazos especificados, são de cumprimento imediato e devem possuir comprovação de cumprimento quando solicitado;
- 2 - A não citação neste documento de outros diplomas legais pertinentes, não exime a Empresa do dever de cumprir toda legislação ambiental aplicável (federal, estadual e municipal) existente e aquela que possa vir a existir;
- 3 - A Empresa deverá arcar com os custos processuais - incluindo assessoria jurídica, deslocamento e hospedagem - e de eventuais multas que tenham sido emitidas contra a PMV em razão ao dano ambiental ou infração, à terceiros, ao patrimônio público, etc..., dano comprovadamente resultante de ações da Empresa ou seus prestadores de serviço, devendo ainda, quando aplicável, arcar com os custos de estudo e remediação do meio degradado;

ATENÇÃO:

1. Esta Licença Ambiental deverá estar disponível EM LOCAL VISÍVEL, no endereço acima, para fins de fiscalização, e NÃO dispensa nem substitui nenhum alvará ou certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. É OBRIGATÓRIO INFORMAR à Prefeitura Municipal de Vitória, QUALQUER ALTERAÇÃO nos processos de produção ou nos volumes produzidos, bem como, reforma, alteração de área, alteração de atividade CNAE, alteração de endereço, alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental.
3. A validade desta Licença está vinculada aos dados e projetos dos sistemas de controle ambiental apresentados a esta SEMMAM, cuja responsabilidade de instalação, de funcionamento e de eficiência, competem ao empreendedor e aos responsáveis técnicos associados.

Data Licenciamento

18/10/2018

Data Expedição

22/10/2018

Data Validade

18/10/2022

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :f78043c6-eb3e-4822-a4fc-e43eedfd83e5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Controle Ambiental
Coordenação de Licenciamento e
Acompanhamento das Condicionantes

**Licença Municipal Prévia -
Ambiental**

Documento
CNPJ 07.712.614/0001-45

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5131, de 24 de março de 2000, e pelo Decreto nº 11.068, de 17 de outubro de 2001, com base nos autos do Processo Administrativo nº 6201798/2018, expede a Licença Municipal Prévia - Ambiental a:

Nome/ Nome Empresarial

ECOS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA FERNANDO FERRARI, 2225, SALA 306, GOIABEIRAS, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1197898

Processo

6201798/2018

Área Empreendimento

1620,22m²

- 4 - Apresentar os seguintes documentos Atualizados para SEMMAM/GCA/CLA, quando solicitar a LMI;
- Plano de Controle Ambiental - (PCA); (ART) - Anotação de Responsabilidade Técnica do mesmo;
 - Projeto Arquitetônico e Hidrossanitário, bem como a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos mesmos;
 - Dados da Empresa que executará as obras, nome do Responsável Técnico, bem como a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do mesmo;
 - Memorial Descritivo;
 - Procedimento Executivo;
 - Cronograma Geral da Obra;
 - Todos os documentos devem ser assinados pelo ART da Obra;
 - A Lei 4.821/98, Lei de Edificação, principalmente o Art.69 e Pelo Princípio da Precaução e da Prevenção, entendemos que, Ambientalmente sem riscos para todo o entorno da Obra supra citada, precauções, prevenções e soluções sejam estudadas, implementadas e apresentadas para esta SEMMAM, analisando as condições Geológicas e Geotécnicas de Estabilidade e Segurança do local da Obra e com relação aos Terrenos Vizinhos e suas Edificações, quando pertinente caso aconteça;

PUBLICAÇÃO

Apresentar comprovação de publicação da Licença Municipal Prévia (LMP) em Diário Oficial ou Jornal local de grande circulação, num prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de recebimento Licença, de acordo com a Resolução CONAMA nº 006/86;

RENOVAÇÃO DA LICENÇA

Requerer a renovação da Licença Municipal Prévia - LMP, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este, automaticamente, prorrogado até a manifestação definitiva da SEMMAM;

OBSERVAÇÃO

ATENÇÃO:

1. Esta Licença Ambiental deverá estar disponível EM LOCAL VISÍVEL, no endereço acima, para fins de fiscalização, e NÃO dispensa nem substitui nenhum alvará ou certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. É OBRIGATÓRIO INFORMAR à Prefeitura Municipal de Vitória, QUALQUER ALTERAÇÃO nos processos de produção ou nos volumes produzidos, bem como, reforma, alteração de área, alteração de atividade CNAE, alteração de endereço, alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental.
3. A validade desta Licença está vinculada aos dados e projetos dos sistemas de controle ambiental apresentados a esta SEMMAM, cuja responsabilidade de instalação, de funcionamento e de eficiência, competem ao empreendedor e aos responsáveis técnicos associados.

Data Licenciamento

18/10/2018

Data Expedição

22/10/2018

Data Validade

18/10/2022

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :f78043c6-eb3e-4822-a4fc-e43eedfd83e5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Controle Ambiental
Coordenação de Licenciamento e
Acompanhamento das Condicionantes

**Licença Municipal Prévia -
Ambiental**

Documento
CNPJ 07.712.614/0001-45

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5131, de 24 de março de 2000, e pelo Decreto nº 11.068, de 17 de outubro de 2001, com base nos autos do Processo Administrativo nº 6201798/2018, expede a Licença Municipal Prévia - Ambiental a:

Nome/ Nome Empresarial

ECOS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA FERNANDO FERRARI, 2225, SALA 306, GOIABEIRAS, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1197898

Processo

6201798/2018

Área Empreendimento

1620,22m²

Requerer a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI, que deverá ser protocolada nesta SEMMAM, antes do início das obras de construção do empreendimento; A emissão da Licença Municipal de Instalação (LMI) fica condicionada ao cumprimento das condicionantes desta licença (LMP) e a avaliação de estudos e documentos afins.

OBSERVAÇÃO

Esta Licença Municipal Prévia - LMP (Ambiental) é concedida exclusivamente para a Fase de Estudos de Viabilidade, conforme PDU atual, para a EXECUÇÃO DE REFORMA DOS QUIOSQUES 01 A 07, QUE COMPÕEM A ORLA DE CAMBURI, localizado na Avenida Dante Michelini, Jardim da Penha, Vitória - ES, folha 01.

OBSERVAÇÃO

ATENÇÃO:

1. Esta Licença Ambiental deverá estar disponível EM LOCAL VISÍVEL, no endereço acima, para fins de fiscalização, e NÃO dispensa nem substitui nenhum alvará ou certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. É OBRIGATÓRIO INFORMAR à Prefeitura Municipal de Vitória, QUALQUER ALTERAÇÃO nos processos de produção ou nos volumes produzidos, bem como, reforma, alteração de área, alteração de atividade CNAE, alteração de endereço, alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental.
3. A validade desta Licença está vinculada aos dados e projetos dos sistemas de controle ambiental apresentados a esta SEMMAM, cuja responsabilidade de instalação, de funcionamento e de eficiência, competem ao empreendedor e aos responsáveis técnicos associados.

Data Licenciamento

18/10/2018

Data Expedição

22/10/2018

Data Validade

18/10/2022

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :f78043c6-eb3e-4822-a4fc-e43eedfd83e5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Controle Ambiental
Coordenação de Licenciamento e
Acompanhamento das Condicionantes

**Licença Municipal Prévia -
Ambiental**

Documento
CNPJ 07.712.614/0001-45

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5131, de 24 de março de 2000, e pelo Decreto nº 11.068, de 17 de outubro de 2001, com base nos autos do Processo Administrativo nº 6201798/2018, expede a Licença Municipal Prévia - Ambiental a:

Nome/ Nome Empresarial

ECOS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA FERNANDO FERRARI, 2225, SALA 306, GOIABEIRAS, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1197898

Processo

6201798/2018

Área Empreendimento

1620,22m²

DADOS DO EMPREENDIMENTO (folhas 23 à 39)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Adesão tem por objeto transferir ao Município a gestão das praias marítimas urbanas de seu território, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, nos termos da Lei nº 7.661, de 16 de Maio de 1998, e do Decreto nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRAS

Este Termo autoriza o Município a realizar ou contratar obras necessárias à implementação de infraestrutura urbana, turística ou de interesse social, devendo solicitar aprovação prévia da SPU para execução de obras, construções ou qualquer intervenção apenas nos casos em que houver alteração que possa modificar permanentemente as áreas objeto deste Termo.

Parágrafo único. A autorização contida nesta cláusula não exime o Município de providenciar antecipadamente todas as demais licenças, autorização e alvarás cabíveis.

QUIOSQUES 1 AO 7

- Inscrição imobiliária quiosque 1: 06.01.151.0300.001
- Inscrição imobiliária quiosque 2: 06.01.151.0645.001
- Inscrição imobiliária quiosque 3: 06.01.151.1045.001
- Inscrição imobiliária quiosque 4: 06.01.151.1445.001
- Inscrição imobiliária quiosque 5: 06.01.151.1595.001
- Inscrição imobiliária quiosque 6: 06.01.151.2245.001
- Inscrição imobiliária quiosque 7: 06.01.151.2300.001
- Área construída por quiosque: 231,46 m²
- Área total: 1620,22 m²

OBSERVAÇÃO

ATENÇÃO:

1. Esta Licença Ambiental deverá estar disponível EM LOCAL VISÍVEL, no endereço acima, para fins de fiscalização, e NÃO dispensa nem substitui nenhum alvará ou certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. É OBRIGATÓRIO INFORMAR à Prefeitura Municipal de Vitória, QUALQUER ALTERAÇÃO nos processos de produção ou nos volumes produzidos, bem como, reforma, alteração de área, alteração de atividade CNAE, alteração de endereço, alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental.
3. A validade desta Licença está vinculada aos dados e projetos dos sistemas de controle ambiental apresentados a esta SEMMAM, cuja responsabilidade de instalação, de funcionamento e de eficiência, competem ao empreendedor e aos responsáveis técnicos associados.

Data Licenciamento

18/10/2018

Data Expedição

22/10/2018

Data Validade

18/10/2022

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :f78043c6-eb3e-4822-a4fc-e43eedfd83e5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Controle Ambiental
Coordenação de Licenciamento e
Acompanhamento das Condicionantes

**Licença Municipal Prévia -
Ambiental**

Documento
CNPJ 07.712.614/0001-45

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5131, de 24 de março de 2000, e pelo Decreto nº 11.068, de 17 de outubro de 2001, com base nos autos do Processo Administrativo nº 6201798/2018, expede a Licença Municipal Prévia - Ambiental a:

Nome/ Nome Empresarial

ECOS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA FERNANDO FERRARI, 2225, SALA 306, GOIABEIRAS, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1197898

Processo

6201798/2018

Área Empreendimento

1620,22m²

ANÁLISE DE DOCUMENTOS E CONSIDERAÇÕES GERAIS:

FORAM ENTREGUES A ESTE PRESENTE PROCESSO:

- Décima alteração contratual da sociedade ecos eventos LTDA, folha 02 à 08;
- Termo de Adesão do Município de Vitória, folha 23 à 32.

OBSERVAÇÃO

NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS NESTA LICENÇA AMBIENTAL SERVIÇOS DE DESMONTE DE ROCHA, SUPRESSÃO DE ÁRVORES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DEMOLIÇÃO E NENHUM TIPO DE CONSTRUÇÃO.

ATENÇÃO:

1. Esta Licença Ambiental deverá estar disponível EM LOCAL VISÍVEL, no endereço acima, para fins de fiscalização, e NÃO dispensa nem substitui nenhum alvará ou certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. É OBRIGATÓRIO INFORMAR à Prefeitura Municipal de Vitória, QUALQUER ALTERAÇÃO nos processos de produção ou nos volumes produzidos, bem como, reforma, alteração de área, alteração de atividade CNAE, alteração de endereço, alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental.
3. A validade desta Licença está vinculada aos dados e projetos dos sistemas de controle ambiental apresentados a esta SEMMAM, cuja responsabilidade de instalação, de funcionamento e de eficiência, competem ao empreendedor e aos responsáveis técnicos associados.

Data Licenciamento

18/10/2018

Data Expedição

22/10/2018

Data Validade

18/10/2022

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :f78043c6-eb3e-4822-a4fc-e43eedfd83e5